



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.611 /

“HOMOLOGA A ESCOLHA DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO – CONDEPHACT.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 70, de 15 de julho de 2006, e o resultado da eleição realizada no dia 15 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha das Senhoras **Fernanda Marinoni e Luciana Valin Gonçalves Dias** para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT.

Parágrafo único. Ficam referendados os atos praticados pela Presidente e Vice-Presidente do Conselho desde 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS ALVISI

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 666, de 30/03/2021.